

contrato de trabalho tem duração superior a 8 meses; sendo assim, para que não haja desrespeito à Lei, a condenação deve estar limitada; o valor da causa é tido como o valor da relação jurídica de direito material, dentro dos limites do pedido; a limitação da liquidação ao teto do rito é de suma importância, para que seja respeitado o rito adotado, sendo ele referência, ademais, para a fixação da base de incidência das custas processuais, pois, caso contrário constitui-se num verdadeiro obstáculo de acesso ao duplo grau de jurisdição e a ampla defesa, princípios com raízes em princípio constitucional maior: o devido processo legal (artigo 5º, LIV e LV, CF); deve ser mantida a limitação dos valores da liquidação ao teto do rito processual, isto porque, por se tratar de processo no rito sumaríssimo, o limite máximo para o valor da causa não poderá ultrapassar quarenta vezes o salário mínimo nacionalmente unificado (art. 852-A da CLT); na hipótese de não limitação, evidente o cerceamento de defesa, haja vista que se dificulta, por exemplo, a interposição de Recurso de Revista, pois o mesmo só poderia ser utilizado nos casos de expressa ofensa à Constituição Federal; conforme pode ser verificado na Contestação de ID d65ad8d houve a manifestação expressa dessa reclamada quanto a limitação do pedido, o qual foi devidamente deferido; assim, requer que seja sanada a contradição e assim limitado a liquidação ao teto do rito, logo aos valores apontados na inicial, sob pena de VIOLAÇÃO aos artigos 5º, LIV e LV da CF, 292 § 3º do CPC e 852-A e 852-B da CLT; e para que não seja passível de nulidade a decisão que venha a acolher embargos de declaração com efeito modificativo, requer a Embargante a intimação da parte contrária para, caso queira, se manifeste acerca dos presentes embargos, nos termos do artigo 897-A, §2º da CLT e Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI.1 do TST. Requer, afinal, sejam os embargos conhecidos e providos, para que a d. Turma se pronuncie sobre a contradição alinhavada acima, imprimindo-se efeito modificativo, também recebendo estes embargos com fim de prequestionamento, conforme Súmula nº 297, II, do TST. Pois bem. O que se extrai, de modo nítido, dos embargos opostos, é que a embargante, embora afirme a existência de contradição e a necessidade de prequestionamento, está, na realidade, veiculando seu inconformismo a respeito de tese que foi, expressa e explicitamente, adotada no julgado embargado, inclusive com base em precedentes desta d. Turma, citados no acórdão. Assim sendo, está a embargante pretendendo, pura e simplesmente, a reforma da decisão embargada, pretensão esta que não se coaduna com a finalidade dos embargos de declaração. Nada a se prover.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28.03.2017 (divulgada no dia 27.03.2017).

Belo Horizonte, 27 de Março de 2017

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Acórdão

Processo Nº RO-0011934-68.2014.5.03.0029

Relator	Márcio Flávio Salem Vidigal
RECORRENTE	JOSIEL JOSE DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO	LUCIA BERNARDES DA SILVA(OAB: 62552/MG)
RECORRENTE	TRADIMAQ LTDA
ADVOGADO	WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO(OAB: 86747/MG)
RECORRIDO	JOSIEL JOSE DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO	LUCIA BERNARDES DA SILVA(OAB: 62552/MG)
RECORRIDO	TRADIMAQ LTDA
ADVOGADO	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA(OAB: 52334/MG)
ADVOGADO	WALKIRIA LIMA RIBEIRO MACHADO(OAB: 86747/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSIEL JOSE DE ALMEIDA SOARES
- TRADIMAQ LTDA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: A Quinta Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração interpostos pelo reclamante e, no mérito, deu-lhes provimento parcial para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação, sem imprimir efeito modificativo ao julgado.

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 28.03.2017 (divulgada no dia 27.03.2017).

Belo Horizonte, 27 de Março de 2017

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO
 SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 5ª Turma, realizada no dia 21 de março de 2017, com início às 14:00hs (quatorze horas) e término às 18:06hs (dezoito horas e seis minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
 Presentes: os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira e Manoel Barbosa da Silva e os Exmos. Juízes Convocados Rodrigo Ribeiro Bueno (substituindo o Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, gozo de férias regimentais) e João Bosco de Barcelos Coura (vinculado).

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Gouthier
 Secretária, em exercício: Mônica Starling Jorge Vieira de Mello
 Tendo sido aprovados os votos previamente distribuídos aos Exmos. Desembargadores e Juízes Convocados, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos. Além dos processos de autos físicos, foram julgados 251 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 01 PJe foi retirado de pauta.

SUSTENTAÇÃO ORAL:

Advogados inscritos para sustentação oral:

Julio Cesar Valadares Dutra (00462-2015-114-03-00-6 RO)

Marcelo Prado Badaró (00462-2015-114-03-00-6 RO)

Daniela Alves Osse (02052-2013-017-03-00-9 AP)

Gustavo Alexandre Arigoni (01924-2014-069-03-00-1 RO)

Renato Luiz Alves Leo (02277-2014-034-03-00-1 RO)

PJE

RO0011417-11.2016.5.03.0056 Helena de Cássia R. Carneiro

RO0011305-68.2015.5.03.0091 Bruno de Oliveira Silva

RO0011288-53.2016.5.03.0008 Davis Azalim do Valle

RO0011288-53.2016.5.03.0008 Joatan Ferreira da Silva

RO0011643-36.2016.5.03.0114 Ricardo Eugênio da Cruz Vitorini

RO0011216-10.2015.5.03.0038 Meriele Albuquerque Silveira

AP0010383-69.2015.5.03.0174 Rogério Milani Zanzarini

RO0010745-47.2015.5.03.0085 Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka

ROPS0010512-74.2016.5.03.0098 Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

ROPS0010165-09.2016.5.03.0044 Rose Cristina Cunha

RO0010258-04.2016.5.03.0001 José Roberto Fabri de Macena

RO0010721-64.2015.5.03.0167 Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

RO0011022-19.2015.5.03.0132 Alexandre de Carvalho Masuchetti

RO0011022-19.2015.5.03.0132 Maria Helena da Silva Guthier

Pauta de 21/03/2017-1

00002-2017-012-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

00011-2016-110-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de DEFESA FLORESTAL LTDA. - DEFLOR

00015-2016-007-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de PROAIR - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA. e provido

Conhecido o recurso de THAIS PEREIRA DE ABREU e não provido

00096-2014-054-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de EDIMILSON ANTÔNIO DA SILVA

00159-2015-106-03-00-9 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO CIFRA S.A.

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BCV-BANCO DE CREDITO E VAREJO S.A.

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BMG S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ATENTO BRASIL S.A.

00165-2015-007-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GERALDO FELIX DOS SANTOS

00231-2015-008-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de EDUARDO ROCHA DE MATOS BORBA

00255-2013-015-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

00295-2015-106-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NEIVI DE SOUZA SILVA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

00346-2015-018-03-00-4 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ADECCO RECURSOS HUMANOS S.A.

00355-2015-184-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LEANDRO SILVA LOPES

00364-2013-054-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de WELLINGTON FERNANDES DO CARMO e provido em parte

Conhecido o recurso de SEMEP - SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MAQUINAS EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA. e não provido

00398-2013-110-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

00408-2014-009-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A e provido em parte

Conhecido o recurso de CHRISTIAN DA SILVA SOUZA e não provido

00432-2015-007-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. e provido

00442-2015-140-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO CACIQUE S.A. E OUTRA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ELIHENE PEREIRA DA SILVA

00444-2015-048-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de MARCONI MANOEL BARBOSA e provido em parte

00462-2015-114-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BELO HORIZONTE E

REGIAO e provido em parte

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

00522-2015-157-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE e provido em parte

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de JOÃO DO AMORIM RIBEIRO E OUTROS

00523-2013-152-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

00685-2014-017-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER BRASIL S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de SONIA MARIA MAGALHAES FERREIRA e não provido

00749-2013-080-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de ASSOCIACAO MULTISSETORIAL DE USUARIOS DE RECURSOS HIDRICOS DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO ARAGUARI - ABHA e não provido

00755-2012-011-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANDRE RICARDO NASCIMENTO SALES

00762-2013-018-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido

00790-2014-024-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de DROGARIA ARAUJO S.A. e provido

Conhecido o recurso de INGRID CRISTINE FALEIRO DOS SANTOS e não provido

00816-2014-104-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de ANTONIO SOLIDON PEREIRA JUNIOR e provido

00848-2014-043-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARCELO PRANDINI FARIA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MECALUX DO BRASIL SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA.

00876-2014-064-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SPE SERVICOS PROJETOS E MONTAGENS LTDA.

01010-2012-016-03-00-3 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO BMG S.A. e não provido

Conhecido em parte o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte

01031-2013-089-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CELIO ROBERTO MARIANO e não provido

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

01031-2015-098-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

01036-2011-103-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de QUICK LOGISTISCA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de VALCI CORREIA LIMA e não provido

01087-2014-143-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF e provido em parte

01209-2014-104-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de EDIVALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA e não provido

01238-2014-011-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ONIZIA MARIA DOS SANTOS XAVIER MAYRINK

01249-2014-054-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN e provido em parte

Conhecido o recurso de RAMON DA SILVA RIBEIRO e provido em parte

01261-2012-009-03-00-0 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01358-2014-104-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS

01380-2014-004-03-00-2 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO BMG S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de ATENTO BRASIL S.A. e provido em parte

01396-2013-011-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SIMONE SANTOS PIASSI DE CARVALHO

01400-2014-021-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de LIDER SIGNATURE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de HELVIO DA CONCEIÇÃO MARTINS e provido em parte

01420-2014-016-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de CELSO DE FATIMA BRAGA e não provido

01436-2014-019-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido

Conhecido o recurso de WILSON MARQUES DA SILVA e não provido

01449-2014-025-03-00-9 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ROSILANGELA DAMACENA CHAVES

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO VOTORANTIM S.A. E OUTRO

01451-2014-103-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de LUANA ROSA NUNES e provido em parte

01473-2014-025-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de CELSO CALIXTO DOS SANTOS e não provido

01537-2014-024-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ROBERTO MARCIO BRAZ

01674-2014-105-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

01695-2014-014-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de GETULIO CARVALHO SANTOS JUNIOR

01830-2014-002-03-00-4 ROPS

Conhecido em parte o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e provido em parte
Conhecido em parte o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

01831-2014-024-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de DAVI VIEIRA GENEROSO e provido

01845-2012-015-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS DE COBRANCAS LTDA. e não provido
01845-2014-003-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI e não provido
Conhecido o recurso de JOAO ALOISIO COSTA RUELA e não provido

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido

01853-2013-108-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CLAUDIO LUIZ DE FREITAS

01890-2014-114-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

01905-2012-016-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de RODOPASS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA. e provido

01924-2014-069-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de SANDRO GUSTAVO MARQUES e provido em parte

Conhecido o recurso de VDL SIDERURGIA LTDA. e provido em parte

01927-2014-098-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de LIBE CONSTRUTORA LTDA. e não provido

01963-2014-182-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de LMG FRANCHISING LTDA. - ME E OUTRA e não provido

02005-2012-134-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.

02008-2014-018-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RICARDO CUNHA DE ASSIS

02052-2013-017-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CLARO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de MARIA CRISTINA CASTELLOES E CASTRO

RINCON e não provido

02091-2014-025-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte
Conhecido o recurso de ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S.A. e não provido

02147-2013-008-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S.A. e provido

02171-2014-009-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ARLINDO ANTONIO MILITAO

02187-2013-044-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO CARTOES S.A. E OUTROS e provido

02223-2013-134-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de MARIZETE APARECIDA DA CUNHA e provido em parte

02277-2014-034-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte

02309-2013-006-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e não provido

02338-2014-048-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO e não provido

02368-2013-014-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de PAULO HENRIQUE LEMOS E OUTROS e não provido

Conhecido o recurso de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e não provido

02409-2013-023-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de ROGERIO ALVES DE CARVALHO e provido em parte

02503-2013-140-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ATENTO BRASIL S.A.

02542-2014-173-03-00-2 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRAS e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de LILIANE BACELAR DA SILVA e não provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.

02562-2013-134-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de GLAYTON GOMES FERREIRA e não provido

02598-2013-109-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SIMPLES PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

02607-2013-011-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

02617-2013-108-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de MONICA HELENA GRECO COELHO e não provido

02963-2014-069-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de HIGITRONS SERVICOS GERAIS EIRELI - EPP

Márcio Flávio Salem vidigal

Desembargador Presidente da 5ª Turma

Mônica Starling Jorge Vieira de Mello

Secretária da 5ª Turma, em exercício

Despacho

Despacho